



MUNICÍPIO DE RECREIO

Rua Prefeito José Antonio, 126, Centro – CEP 36.740-000 – TEL. (32) 3444-1345
RECREIO – MG.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

*Ata de Registro de Preços nº 093/2017
Pregão Presencial nº 54/2017
Processo nº 079/2017
Registro de Preço nº 049/2017*

O **MUNICÍPIO DE RECREIO**, pessoa jurídica de direito público interno, situado na Rua Prefeito José Antônio, 126, bairro Centro, -MG, inscrita no CNPJ sob o nº 17735754/0001-92, neste ato representado por seu Prefeito Municipal José Maria André de Barros, CPF nº 156.577.956-87, brasileiro, divorciado, aposentado, residente e domiciliado nesta cidade à Avenida Osvaldo Alvin, Bairro Sebastião Dadu Arruda, Recreio-mg, Cep:36740-000, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS do Pregão Presencial nº 054/2017, Processo n.º 079/2017, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto a aquisição de futura e eventual aquisição de peças de vestuário, conforme especificações constantes dos anexos do Edital e Pregão Presencial nº 054/2017, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1 - O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa Vencedora: Neuza Marly Pocidonio Pereira Eirelli - EPP.

CNPJ – nº 13.094.173/0001-68

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Vi. Médio Unitário	Vi. Médio Total
01	Calça Brim Cáqui (Brim 100% algodão) Tamanho 38	Unid.	5	34,98	174,90
02	Calça Brim Cáqui (Brim 100% algodão) Tamanho 40	Unid.	40	34,98	1399,20
03	Calça Brim Cáqui (Brim 100% algodão) Tamanho 42	Unid.	25	34,98	874,50
04	Calça Brim Cáqui (Brim 100% algodão) Tamanho 44	Unid.	10	34,98	349,80
05	Calça Brim Cáqui (Brim 100% algodão) Tamanho 48	Unid.	10	34,98	349,80
06	Calça Brim Cáqui (Brim 100% algodão) Tamanho 52	Unid.	8	34,98	279,84
07	Camisa de malha (Malha PV (malha fria) Malha tecida com 33% dos fios de poliéster e 67% de viscose) Tamanho P	Unid.	30	19,49	584,70
08	Camisa de malha (Malha PV (malha fria) Malha tecida com 33% dos fios de poliéster e	Unid.	50	19,49	974,50



MUNICÍPIO DE RECREIO

Rua Prefeito José Antonio, 126, Centro – CEP 36.740--000 – TEL. (32) 3444-1345
RECREIO – MG.

	67% de viscose) Tamanho G				
09	Camisa de malha (Malha PV (malha fria) Malha tecida com 33% dos fios de poliéster e 67% de viscose) Tamanho M	Unid.	15	19,49	292,35
10	Camisa de malha (Malha PV (malha fria) Malha tecida com 33% dos fios de poliéster e 67% de viscose) Tamanho GG	Unid.	30	19,49	584,70
11	Camisa de malha (Malha PV (malha fria) Malha tecida com 33% dos fios de poliéster e 67% de viscose) Tamanho G Fem	Unid.	50	19,49	974,50
12	Boné (em brim tipo caminhoneiro, confeccionado em brim; tamanho único; costuras com linha 100% algodão; acabamento com bordas embutidas ou em overloque; alças de ajuste cin fechos plásticos tipo macho/fêmea na parte posterior; copa arredondada, com a metade anterior forrada com tecido interno de reforço e sustentação; borda interna forrada com faixa de tecido encorpado e macio com largura mínima de 3 cm; isento de partes salientes; pela frontal ampla na largura e no comprimento, com estrutura interna em plástico flexível, formato predominantemente retangular com os cantos externos arredondados. Impressão e cor conforme determinado pela área solicitante. Com logotipo da secretaria licitante).	Unid.	40	17,99	719,60
13	Bolsa para agentes de endemias (30 cm de altura; 30 cm de largura; 20 cm de fundo; material fabricado em lona, com três repartições internas)	Unid.	30	74,9	2247,00
14	Jaleco (cor branca; manga longa; tecido microfibrilado c/ bordado colorido) Tamanho P	Unid.	20	53,98	1079,60
15	Jaleco (cor branca; manga longa; tecido microfibrilado c/ bordado colorido) Tamanho M	Unid.	20	53,98	1079,60
16	Jaleco (cor branca; manga longa; tecido microfibrilado c/ bordado colorido) Tamanho G	Unid.	20	53,98	1079,60
17	Jaleco (cor branca; manga	Unid.	20	53,98	1079,60



MUNICÍPIO DE RECREIO

Rua Prefeito José Antonio, 126, Centro – CEP 36.740--000 – TEL. (32) 3444-1345
RECREIO – MG.

	longa; tecido microfibra c/ bordado colorido) Tamanho GG				
18	Jaleco (cor branca; manga curta; tecido microfibra c/ bordado colorido) Tamanho GG	Unid.	20	53,98	1079,60
19	Camisa de malha (cor branca com gola pólo (colorida) c/ escrita colorida na parte da frente) Tamanho P	Unid.	50	26,6	1330,00
20	Camisa de malha (cor branca com gola pólo (colorida) c/ escrita colorida na parte da frente) Tamanho M	Unid.	50	26,6	1330,00
21	Camisa de malha (cor branca com gola pólo (colorida) c/ escrita colorida na parte da frente) Tamanho G	Unid.	50	26,6	1330,00
22	Camisa de malha (cor branca com gola pólo (colorida) c/ escrita colorida na parte da frente) Tamanho GG	Unid.	50	26,6	1330,00
23	Botina de segurança bidensidade com bico de PVC, fechamento com elástico, confeccionado em couro curtido ao cromo, palmilha de montagem em material reciclável montada pelo sistema strobel. Não Acompanha Palmilha – Tamanho 35	Unid.	3	51,98	155,94
24	Botina de segurança bidensidade com bico de PVC, fechamento com elástico, confeccionado em couro curtido ao cromo, palmilha de montagem em material reciclável montada pelo sistema strobel. Não Acompanha Palmilha – Tamanho 37	Unid.	3	51,98	155,94
25	Botina de segurança bidensidade com bico de PVC, fechamento com elástico, confeccionado em couro curtido ao cromo, palmilha de montagem em material reciclável montada pelo sistema strobel. Não Acompanha Palmilha – Tamanho 38	Unid.	9	51,98	467,82
26	Botina de segurança bidensidade com bico de PVC, fechamento com elástico, confeccionado em couro curtido ao cromo, palmilha de montagem em	Unid.	3	51,98	155,94



MUNICÍPIO DE RECREIO

Rua Prefeito José Antonio, 126, Centro – CEP 36.740--000 – TEL. (32) 3444-1345
RECREIO – MG.

	material reciclável montada pelo sistema strobel. Não Acompanha Palmilha – Tamanho 39				
27	Botina de segurança bidensidade com bico de PVC, fechamento com elástico, confeccionado em couro curtido ao cromo, palmilha de montagem em material reciclável montada pelo sistema strobel. Não Acompanha Palmilha – Tamanho 40	Unid.	6	51,98	311,88
28	Botina de segurança bidensidade com bico de PVC, fechamento com elástico, confeccionado em couro curtido ao cromo, palmilha de montagem em material reciclável montada pelo sistema strobel. Não Acompanha Palmilha – Tamanho 42	Unid.	12	51,98	623,76
29	Botina de segurança bidensidade com bico de PVC, fechamento com elástico, confeccionado em couro curtido ao cromo, palmilha de montagem em material reciclável montada pelo sistema strobel. Não Acompanha Palmilha – Tamanho 44	Unid.	6	51,98	311,88
TOTAL					22.706,55

2.1.1 - O valor total da presente ata é de R\$ **22.706,55 (vinte e dois mil setecentos e seis reais e cinquenta e cinco centavos)**.

3. VALIDADE DA ATA

3.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 meses, iniciando-se em 19/09/2017 e encerrando-se no dia 19/09/2018. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o MUNICÍPIO DE RECREIO não será obrigado a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1 - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor (es).



MUNICÍPIO DE RECREIO

Rua Prefeito José Antonio, 126, Centro – CEP 36.740--000 – TEL. (32) 3444-1345
RECREIO – MG.

4.2 - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor (es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3 - O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.3.1 - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.4.1 - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.4.2 - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.5 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.6 - O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.6.1 - descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.6.2 - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.6.3 - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.6.4 - sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.7 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.8 - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.8.1 - por razão de interesse público; ou

4.8.2 - a pedido do fornecedor.

5. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E FICALIZAÇÃO

5.1 - O gerenciamento desta Ata será realizado pelo Setor de Compras/Licitações do MUNICÍPIO DE RECREIO.

5.2 - Os servidores nomeados na Portaria nº 021/2017 atuarão como gestores da contratação referente a presente Ata.

5.3 - O CONTRATANTE indica o Sr. – Emilcio Rodrigues Barbosa, brasileiro, solteiro, portador da carteira de Identidade nº 3.158.348, expedida pelo Instituto Felix Pacheco, CPF nº 349.394.827-15, como seu representante para acompanhamento, fiscalização e controle dos serviços e assinar a respectiva nota, que servirá de confrontante legal dos serviços prestados. Cabendo a CONTRATADA facilitar em todas as suas fases, o desempenho desta função e fornecer qualquer esclarecimento que lhe for solicitado.

Parágrafo Único - Qualquer impedimento ao andamento dos fornecimentos deverá ser comunicado no mesmo dia, por escrito, ao CONTRATANTE.



MUNICÍPIO DE RECREIO

Rua Prefeito José Antonio, 126, Centro – CEP 36.740--000 – TEL. (32) 3444-1345
RECREIO – MG.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1 - As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 19 de setembro de 2017 (4) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Recreio - MG, 19 de setembro de 2017.

José Maria André de Barros
Prefeito do Município de Recreio-MG

Representante legal nomeado: Sr. Emilcio Rodrigues Barbosa

Neuza Marly Pocidonio Pereira
Neuza Marly Pocidonio Pereira Eirelli – EPP
Representante legal do órgão gerenciador e representante legal do fornecedor registrado.

Testemunha:

1 - _____

CPF:

2 - _____

CPF: